



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE CASOS DE COVID-19 INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

Em função da pandemia pelo novo coronavírus e conforme o Decreto Estadual Nº 9.633/2020 que “*Dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV)*”, em seu “*Art. 2º Para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do coronavírus, ficam suspensos pelos próximos 15 dias: I – todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza;*”.

Para o enfrentamento inicial a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás conclama os estabelecimentos religiosos para adotarem e intensificarem medidas de prevenção e proteção à população no intuito de evitar a disseminação do vírus.

Ao identificar pessoas que **apresentem sintomas** (febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar, dor de garganta) com **histórico de viagem internacional nos últimos 14 dias**, ou que tenha/teve **contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19**, orientá-lo a procurar atendimento médico para avaliação e investigação diagnóstica.

ORIENTAÇÕES AOS LÍDERES

- Evitar aglomeração de pessoas, principalmente quando pertencer a grupo vulnerável (idosas, pessoas com doenças crônicas, com cirurgias recentes, pessoas em tratamento com quimioterapia e pessoas com imunossupressão);
- Se possível, realizar encontros virtuais (YouTube e outros meios de comunicação), para comunidades acima de 100 pessoas;
- Realizar reuniões em horários alternativos com grupos menores, em ambientes arejados (de preferência ao ar livre), evitando aglomerações e seguindo as seguintes recomendações:
 - Utilizar o cumprimento oriental (curvar a cabeça) como forma de saudação;
 - Evitar contato físico direto (aperto de mão, abraço, etc.) entre os fiéis durante as celebrações;
 - Disponibilizar preparação alcoólica a 70% nas portas de entradas dos locais de celebrações;
 - Disponibilizar lixeiras com pedal e tampa;



- Manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
 - Garantir a desinfecção do bebedouro com álcool 70% frequentemente;
 - Disponibilizar copos descartáveis junto aos bebedouros;
 - Intensificar a limpeza e desinfecção das áreas (pisos) com água e sabão, solução de água sanitária ou produto próprio para limpeza;
 - Garantir a limpeza e desinfecção diária dos objetos e superfícies tocados com frequência usando água e sabão ou álcool 70%, friccionar por 30 segundos;
 - Garantir a limpeza e desinfecção dos sanitários frequentemente com solução de água sanitária ou outro produto desinfetante;
 - Disponibilizar utensílios (copos, talheres e outros) descartáveis nas celebrações;
 - Evitar visitas (domiciliar/hospitalar) aos casos suspeitos e confirmados da doença.
- Orientar às pessoas recém-chegadas de viagens ao exterior a ficarem em casa e evitar locais com aglomeração de pessoas por uma semana.

ORIENTAÇÕES AOS PARTICIPANTES

- Adotar medidas rigorosas de etiqueta respiratória, cobrindo o nariz e boca com o braço ou com lenço descartável (toalha de papel) ao espirrar ou tossir (cobrir o rosto com cotovelo) e jogar o lenço em lixeira com tampa, após o uso, evitar tocar os olhos, nariz e boca e higienizar as mãos na sequência;
- Lavar as mãos com água e sabão com frequência e de forma correta e/ou usar preparação alcoólica a 70%, caso as mãos não apresentem sujidade;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Não colocar os lábios no bico ejetor de água dos bebedouros coletivos;
- Manter distância mínima de 2 metros das demais pessoas;
- Utilizar máscaras na preparação e manipulação de alimentos coletivos, santas ceias e hóstias;
- Evitar contato físico direto (aperto de mão, abraço, etc.) entre os fiéis durante as celebrações;
- Usar cumprimento oriental (curvar a cabeça) como forma de saudação;
- Pessoas recém-chegadas de viagens ao exterior devem evitar locais com aglomeração de pessoas por 14 dias.

CASO SUSPEITO/CONFIRMADO NA COMUNIDADE



- Caso suspeito e/ou confirmado (pessoa portadora do COVID-19) não deve participar de reuniões com aglomeração de pessoas.
- Caso ocorra a participação de pessoa suspeita e/ou confirmada em reuniões, deve-se suspender as reuniões por um período estipulado pelas autoridades de saúde alertando para a necessidade de procurar uma unidade de saúde se outros participantes manifestarem sintomas.

DESINFECÇÃO DE OBJETOS (exemplos)

LIXEIRAS

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e com solução de água sanitária, se lixeira for de material plástico. Caso seja de outro material, realizar desinfecção com álcool a 70%.

PAREDES

- Realizar a limpeza e desinfecção com água, sabão e solução de água sanitária, espalhando a solução em toda a superfície local.

SUPERFÍCIES DE OBJETOS

- Realizar a limpeza com água, sabão e desinfecção com solução de água sanitária ou fricção com álcool a 70%, por 30 segundos.

OBSERVAÇÃO: Ao utilizar a solução de água sanitária, atentar para o modo de uso indicado por cada fabricante.

Em caso de dúvidas o MS conta com o serviço *Disque Saúde*, por meio do telefone **136**. Para obter maiores informações sobre o novo coronavírus (COVID-19), pode-se acessar o sítio eletrônico do MS, através do endereço: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>.

ATENÇÃO:

O uso de máscaras por indivíduos sadios não representa, quando adotado de forma isolada, uma medida de prevenção.

A higienização das mãos e a etiqueta respiratória se constituem em medidas de maior efetividade.

Além disso, o uso da máscara sem a higienização das mãos e a etiqueta respiratória pode prejudicar sua eficácia na redução do risco de transmissão.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



REFERÊNCIAS:

1. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico COE n.4 Doenças pelo Coronavírus 2019- Atualização das Definições de Casos. Março 2020. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/04/2020-03-02-Boletim-Epidemiol--gico-04-corrigido.pdf>
2. https://docs.google.com/presentation/d/11yZX8BnVmQ5SpzhfnqAW-skGqVKfQigyw2Yq1PtYwDQ/edit#slide=id.g71583a6c6c_2_174
3. <https://www.ultimato.com.br/conteudo/plano-de-contingencia-da-epidemia-de-coronavirus-para-igrejas>

Goiânia, 19 de março de 2020